

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2023\*

Atualiza monetariamente os valores dos custos referente aos serviços de regulação, controle e fiscalização – CRCFi dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos do Município de Santo Antônio da Barra-Goiás, nos termos da Lei Municipal 653/2021.

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 130/2018, do Município de Rio Verde – GO, e;

**Considerando** a Lei nº 653/2021 de Santo Antônio da Barra - GO, que cria e regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF devida à AMAE e prevê, na estrutura do seu cálculo, o Custo Referente aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCFi aplicado de acordo com a categoria básica/consumo;

**Considerando** a Lei nº 653/2021 de Santo Antônio da Barra - GO, que no art. 5º, §1º determina o reajuste anual do CRCFi, utilizando o Índice de Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado do período de reajuste, por meio de Resolução Normativa da AMAE;

**Considerando** o processo nº 9465 /2023 que tramita nesta agência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam os valores dos Custos Referentes aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCFi do Quadro 1, constante no §1º do art. 5º da Lei Municipal 653/2021, atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, na proporção de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), variação acumulada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

CATEGORIA DE TARIFA BÁSICA/CONSUMO	CRCFi (R\$/m <sup>3</sup> )	CATEGORIA (i)
Residência Social	0,03	1
Residência Normal	0,15	2
Pública	0,11	3
Comercial I (médio e grande porte)	0,16	4
Comercial II (pequeno porte)	0,06	5
Industrial	0,16	6

CRCFi: Custo Referentes aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização a serem aplicados por categoria a partir do ano de 2023.

**Parágrafo único.** Esta resolução é aplicável no âmbito do município de Santo Antônio da Barra – GO, para atualização monetária da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF, instituída



pela Lei Municipal nº 653/2021, cujo fato gerador ocorra no ano de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico  
– AMAE, aos 15 de março de 2023.**

**Bruno Botelho Saleh  
PRESIDENTE DA AMAE  
Decreto 1.574/2019**

\* Republica-se por incorreção a Resolução Normativa nº 29/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicada na mesma data no sítio eletrônico da AMAE.